



REQUERIMENTO Nº 2619/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES QUANTO A ILUMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA, DO INTERESSE DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALTO DO CASTELO, NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Moradores do Residencial Alto do Castelo, procuraram este Edil e nosso Gabinete e Assessoria, dando conta de problemas de segurança e urbanização que têm vivenciado, como falta de iluminação no acesso que utilizam até o condomínio, assim como cuidados de zeladoria, conservação e manutenção de áreas públicas e privadas do entorno do Condomínio e da via de acesso a ele. A noite sempre muito escura e perigosa de tráfego com veículos e impossível de caminhada de pedestres.

O Residencial Alto do Castelo, situado próximo da Via Anhanguera, na divisa como Município de Cravinhos, cujo acesso urbano passa pelo Recreio das Acácias, ou entre os Condomínios San Remy, Cemitério parque dos Girassóis, Reserva Imperial, e outros.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Qual o planejamento para implantação e iluminação pública na Via de Acesso ao Residencial Alto do Castelo (Avenida Dra. Carolina Maciel Nóbrega), a qual liga a porta do Condomínio, até o dispositivo rotatório de entroncamento com a Avenida Afonso Valera?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Há programação de poda de árvores, corte de mato e outras ações de zeladoria, nas áreas públicas, no decorrer da via e no entorno do Condomínio Residencial Alto do Castelo, e de notificação de proprietários privados de áreas, para esses cuidados em suas propriedades?

3. Quantas, quais são e onde se situam as áreas repassadas ao poder público em razão daquele loteamento Residencial Alto do Castelo? (Praças, Sistemas de Lazer, Áreas Institucionais, etc. Encaminhar mapa ou croqui).

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



